

### ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022 - CISAU

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, via videoconferência, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. Estiveram presentes: Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Mariana Bodini Angeloni (vice-presidente do NDE), Luiz Carlos Bandeira (coordenador do curso), Carla Silva Siqueira Miranda (coordenadora pedagógica do curso), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Hélio Ranes Filho (membro do NDE), Ludimila Paula Vaz Cardoso (membro do NDE), Maycon Sousa Pegorari (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Rosane Gouveia Vilela Machado (membro do NDE) e Jardel de Almeida Monteiro (discente). **A reunião teve gravação inaudível e por isso seguem as pautas e decisões finais.** **1. Reajuste do calendário acadêmico do curso de Medicina em relação ao calendário do restante dos cursos de graduação da UFJ; 2. Adaptação emergencial da carga horária atual do Internato, para adequação ao calendário do curso de Medicina:** A professora Carla inicia com a explicação da situação que foi discutida previamente com a PROGRAD sobre a necessidade de regularização do calendário acadêmico das IES com o calendário civil sem desconsiderar as particularidades e obrigatoriedades legais inerentes aos cursos de graduação em Medicina, principalmente ao que concerne às atividades do internato. Para que isso seja possível é necessária uma adequação na carga horária do internato, com diminuição das semanas letivas, sem que haja prejuízos às matrículas dos alunos no semestre seguinte. Dessa forma, o curso conseguirá se adaptar ao calendário letivo da UFJ. Considerando que o PPC do curso está em atual fase de reestruturação e prevendo readequação de carga horária total do curso, incluindo carga horária do estágio curricular, os membros concordaram que se faz necessária e emergencial a adaptação da carga horária atual do estágio curricular de 3.360 horas para 3.120 horas (redução de 240 horas totais), sendo o equivalente à:

- 9º período: readequação de 960 para 840 horas (redução de 120 horas), sendo três rodízios de sete semanas, compreendendo Clínica Médica I, Medicina de Família e Comunidade I (MFC), e Pediatria I, totalizando em 21 semanas de estágio e duas semanas de férias ao final do período;
- 10º período: readequação de 960 para 840 horas (redução de 120 horas), sendo três rodízios de sete semanas, compreendendo Clínica Cirúrgica I, MFC II e Saúde Coletiva I, e Ginecologia e Obstetrícia I, totalizando em 21 semanas de estágio e duas semanas de férias ao final do período;
- 11º período: readequação de 640 para 800 horas (aumento de 160 horas), sendo cinco rodízios de quatro semanas, compreendendo Clínica Cirúrgica II, Clínica médica II, MFC III e Saúde Coletiva II, Pediatria II e Urgência e Emergência I, totalizando em 20 semanas de estágio com duas semanas de férias ao final do período;
- 12º período: readequação de 800 para 640 horas (redução de 160 horas), sendo quatro rodízios de quatro semanas, compreendendo Estágio Eletivo, Ginecologia e Obstetrícia II, Saúde mental e Urgência e Emergência II, totalizando em 16 semanas de estágio duas semanas de férias ao final do período;

Após as discussões os membros consideraram que essa nova configuração deva ser implantada, de forma permanente, ao novo PPC. Dessa forma, o calendário acadêmico do curso de Medicina terá uma duração semestral de 23 semanas, respeitando-se os períodos obrigatórios de férias entre os períodos do internato e assegurando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem priorizada do curso.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente da NDE e demais membros.

#### **Presidência do NDE:**

Júlia de Miranda Moraes - Presidente

Mariana Bodini Angeloni - Vice-Presidente

**Membros do NDE:**

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Carla Silva Siqueira Miranda

Hélio Ranes Filho

Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior - Coordenador do curso

Ludimila Paula Vaz Cardoso

Maycon Sousa Pegorari

Michelle Rocha Parise

Rosane Gouveia Vilela Machado

**Demais participantes:**

Jardel de Almeida Monteiro (discente)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE ROCHA PARISE, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE MIRANDA MORAES, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA, Professora do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 04:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR, Coordenador do Curso de Medicina**, em 11/10/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO, Professora do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE GOUVEIA VILELA MACHADO, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA, Professora do Magistério Superior**, em 17/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059876** e o código CRC **6630108C**.

---

**Referência:** Processo nº 23854.005897/2022-36

SEI nº 0059876